

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

EDITAL Nº 018/2022-NEADUNI /UNIOESTE/UAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS UAB/FNDE/CAPES PARA ATUAÇÃO COMO TUTORES PRESENCIAIS DO NEaDUNI/UNIOESTE – MODALIDADE A DISTÂNCIA.

As Coordenadoras Geral e Adjunta do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Resolução nº 092/2013-COU, de 18 de julho de 2013, que aprova a criação e a implantação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (NEaDUNI/Unioeste);
- Portaria nº 1.051/2016-MEC, de 9 de setembro de 2016, referente ao credenciamento da Unioeste para oferecer cursos superiores na modalidade a distância;
- Portarias nº 183/2016-CAPES, de 21 de outubro de 2016, e nº 15/2017-CAPES, de 23 de janeiro de 2017, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB);
- Portaria nº 228/2017-CAPES, de 28 de novembro de 2017, que integra a Unioeste ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Portaria Nº139, de 13 de julho de 2017, a Portaria Nº102, de 10 de maio de 2019 e a Instrução Normativa Nº 2, de 19 de abril de 2017;
- Resolução nº 273/2018-COU, de 6 de dezembro de 2018, que Aprova o Regulamento para Cursos de Graduação ofertados na Modalidade de Educação a Distância (EAD), da Unioeste;
- a Resolução nº 237/2018-CEPE, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras/Libras – Licenciatura;
- a Resolução nº 239/2018-CEPE, de 6 de dezembro de 2018, que altera o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade de Educação à Distância (EaD);
- Edital nº 09/2022-UAB, de 07 de fevereiro de 2022 - Chamada para articulação de cursos superiores na modalidade EaD no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

TORNAM PÚBLICAS:

As normas para realização do processo seletivo para a contratação e formação de cadastro reserva de TUTORES PRESENCIAIS para atuar nos Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo), e de Pós-Graduação Lato Sensu (Nível Especialização), na modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil - UAB, ofertados pelo NEaDUNI/UNIOESTE, a partir do ano de 2022 (2º semestre).

1. DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO (VIDE ANEXO IV)

2. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES

- a) atuar na mediação entre os estudantes e os professores, orientando os estudantes, sanando suas dúvidas;
- b) trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, estudantes e professores de modo presencial e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVEA) do curso;
- c) participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, tutores (a distância), coordenação do curso, coordenação do Polo, coordenação de tutoria e coordenações do NEaDUNI;
- d) participar de cursos de formação, presenciais ou não, ofertados pelo NEaDUNI;
- e) participar, mediante solicitação do professor, de atividades práticas nos Polos;
- f) orientar os estudantes em relação aos assuntos oficiais (informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos e assistência no uso das tecnologias utilizadas);
- g) enviar relatórios sobre as atividades realizadas com os estudantes, ao coordenador de tutoria;
- h) realizar atividades de apoio pedagógico nas atividades online e avaliações presenciais aos estudantes sendo eles com deficiência ou necessidades educacionais especiais, ou não, sob orientação da coordenação do polo.
- i) desempenhar outras ações que forem necessárias para o pleno desempenho acadêmico curricular dos estudantes, no tocante a ensino, pesquisa e extensão universitária;
- j) participar das web conferências das Componentes Curriculares (disciplinas);

3. DOS REQUISITOS PARA TUTOR PRESENCIAL:

- a) para atuar nos cursos de graduação, o candidato deve ter curso superior nível de graduação na área para a qual pleiteia a vaga como Tutor Presencial, ou seja, Letras,

Educação, Libras, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, ou áreas afins.

b) para atuar nos cursos de pós-graduação (lato sensu), o candidato deve ter no mínimo curso superior nível de pós-graduação - Especialização, na área para a qual pleiteia a vaga como Tutor Presencial, ou seja, Letras, Educação, Libras, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, ou áreas afins;

b) ter experiência comprovada, de no mínimo um ano, na Educação Básica ou no Ensino Superior, conforme a Portaria nº 183/2016-CAPEs, de 21 de outubro de 2016;

c) possuir disponibilidade de vinte (20) horas semanais de trabalho presencial, com horário a ser estabelecido junto à coordenação do Polo;

e) não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei Federal nº 11.273/2006, salvo bolsas CAPEs a nível de alunos de Pós-Graduação, conforme Portaria Conjunta nº 2 (CAPEs e CNPq), de 22 de julho de 2014;

f) residir no município em que se situa o Polo para o qual pleiteia a vaga, ou município circunvizinho distante até 30 km, e apresentar comprovante de residência ao inscrever-se no polo;

g) não ser aluno regular ou especial no curso para o qual pleiteia a vaga.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. O valor da bolsa mensal do FNDE para TUTOR PRESENCIAL é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme dispõe a Portaria nº 183/2016 - CAPEs, de 21 de outubro de 2016, e a Portaria nº 15/2017 - CAPEs, de 23 de janeiro de 2017, que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada, no âmbito do Sistema Universidade Aberta (UAB);

4.2. Ao compor a equipe da UAB-NEaDUNI, o profissional TUTOR PRESENCIAL será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pelo FNDE/CAPEs – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente informada pelo candidato que for selecionado.

5. DAS INSCRIÇÕES – DATA E LOCAL

As inscrições serão realizadas presencialmente nos Polos, conforme cronograma anexo a este edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. O candidato à vaga de TUTOR PRESENCIAL, após preenchimento de requerimento de inscrição, deverá entregar, no local de inscrição, cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Diplomas de formação acadêmica (frente e verso);
- d) Comprovante de residência;
- e) Declaração de disponibilidade de tempo e de domínio tecnológico (Anexo III)
- e) Documentos que atestem atividades profissionais (contratos de trabalho, carteira de trabalho, cabeçalho de contracheques etc.), conforme descrição na tabela do item 10, acompanhados do Anexo II, devidamente preenchidos, datados e assinados.
- f) Laudo médico no caso de candidato com deficiência, conforme disposto no item 8 deste edital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Encerrado o prazo de inscrição, proceder-se-á à análise documental para fins de homologação;

7.2 Para a homologação das inscrições serão verificados:

- a) Tempestividade da inscrição;
- b) Preenchimento correto do requerimento de inscrição e entrega dos documentos listados no subitem 6.1 deste edital;

7.3 O Edital de Homologação das Inscrições será publicado, conforme Cronograma deste edital, no site www.unioeste.br/neaduni/editais

7.5. Da homologação caberá pedido de reconsideração sem efeito suspensivo daqueles que, eventualmente, não figuraram no edital de homologação, conforme o Cronograma de Atividades (Anexo III).

7.6. Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados, via e-mail, ao Polo de inscrição, listados no Anexo XXX deste edital (com cópia ao neaduni@unioeste.br) para respectiva análise, deliberação e publicação das respostas, conforme o Cronograma de Atividades (Anexo III), com Publicação de Resultado dos Pedidos de Reconsideração.

8. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

8.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal será assegurado o direito de inscrição neste Processo de Seleção, conforme a legislação vigente.

8.2. Para concorrer a uma vaga destinada à reserva (pessoa com deficiência), o candidato deverá fazer esta opção ao realizar a sua inscrição mediante:

- a) declarar-se pessoa com deficiência no ato da inscrição;
- b) apresentar cópia de laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao CID, no ato da inscrição.

8.3. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuição e assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho das atribuições da função.

9. DAS VAGAS PARA AFRODESCENTES:

9.1 Considera-se afrodescendente aquele que assim **se declarar na ficha no ato da inscrição**, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no artigo 4º da Lei Estadual nº 14.274 de 24 de dezembro de 2003, caso contrário não concorrerá à vaga reservada, mesmo que declarada tal condição posteriormente. Assim, participará automaticamente das vagas de ampla concorrência.

10. DA SELEÇÃO:

10.1. A seleção dos candidatos será realizada por Comissão Examinadora designada pela coordenação do Polo, e constará das seguintes etapas:

10.1.1 1ª Etapa - Análise documental

10.1.2 2ª Etapa - Entrevista presencial no Polo;

10.2 A cada etapa será atribuído o máximo de 100 pontos;

10.3 A pontuação final será obtida pela somatória da nota final de cada etapa, dividida por 2.

10.4 O processo de seleção será orientado e acompanhado pelo NEaDUNI.

10.5 Para avaliação da formação acadêmica e experiência profissional serão considerados os critérios e pontuação do quadro a seguir:

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTOS
	Doutorado	20 pontos
	Mestrado	15 pontos
	Especialização	10 pontos por curso
	Outra Graduação (não utilizada para inscrição)	5 pontos por curso

Formação Acadêmica (até 60 pontos)	Curso de Formação em área de conhecimento para o qual o candidato se inscreveu: [Letras, Educação; Libras] ou [Contabilidade, Administração e Economia] - Mínimo de 30 horas	5 pontos por curso
Subtotal		60 (limite)
Experiência profissional (até 40 pontos)	Docência na Educação Básica e Ensino Superior (Experiência como professor).	1 ponto a cada 12 meses
	Atividades em Educação a Distância	1 ponto a cada 6 meses
Subtotal		40 (limite)
Pontuação total		100 pontos

10.6 Para a etapa da entrevista serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área de atuação pretendida;
- b) Conhecimentos gerais e experiência no trabalho mediado por tecnologias de informação e comunicação digitais;
- c) Postura profissional, ética e científica;
- d) Análise do Currículo.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da média obtida.

11.2 Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- a) Formação na área para a qual se inscreveu;
- b) Candidato com maior idade.

12 DOS RESULTADOS E RECURSOS DA SELEÇÃO:

12.1 O resultado final será divulgado conforme o Cronograma de Atividades (Anexo I), no endereço eletrônico www.unioeste.br/neaduni/editais

12.2 Caberá pedido único de recurso do resultado, feito exclusivamente pelo candidato, identificado como RECURSO, contendo nome completo, número do CPF e devidamente fundamentado, à Coordenação do Polo;

12.2.1 O pedido de recurso deverá ser enviado, via e-mail, ao Polo de inscrição (com cópia ao neaduni@unioeste.br, atendendo ao prazo estabelecido no Cronograma de Atividades deste edital;

12.2.2 As respostas dos pedidos de recursos serão publicadas conforme o Cronograma de Atividades (Anexo I).

12.3 O resultado da classificação dos candidatos será publicado conforme o Cronograma de Atividades (Anexo I).

13. DA CAPACITAÇÃO:

13.1. Os candidatos classificados dentro do limite das vagas ofertadas por este processo seletivo estarão automaticamente convocados para participação do curso de Capacitação Presencial, que será realizado em data e local oportunamente definido e divulgado no endereço eletrônico: www.unioeste.br/neaduni.

13.2. A manutenção da vaga de profissional aprovado está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação presencial.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2. Os candidatos classificados neste processo seletivo poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade e dispensados a qualquer momento, quando não estiverem cumprindo o acordado por este edital e pelos demais documentos da CAPES que terão ciência e assinarão.

14.3. A validade deste edital é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado até o limite de quatro anos, conforme necessidade institucional.

Cascavel, junho de 2022

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 608/2021 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora Adjunta do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 610/2021 - GRE

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

ANEXO I - EDITAL Nº 018/2022-NEADUNI /UNIOESTE/UAB CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

TUTOR PRESENCIAL

ETAPA	ATIVIDADES	DATAS
1 ^a	Publicação do Edital	28 de junho de 2022
2 ^a	Período de Inscrições no Polo	Do dia 29 de junho de 2022 até o dia 29 de julho de 2022
3 ^a	Publicação do Edital de Homologação das Inscrições	08 de agosto de 2022
4 ^a	Prazo para reconsideração de inscrição	Até 11 de agosto de 2022
5 ^a	Resultado dos Pedidos de Reconsideração	16 de agosto de 2022
6 ^a	Avaliação interna dos currículos em cada Polo	16 a 19 de agosto
	Publicação do Edital final das Inscrições e convocação para as entrevistas presenciais nos Polos.	19 de agosto de 2022
7 ^a	Datas para as entrevistas	22 a 26 de agosto de 2022
8 ^a	Publicação dos resultados da avaliação dos currículos e das entrevistas.	31 agosto de 2022
9 ^a	Prazo para interposição de recurso dos resultados da Avaliação do Currículo e entrevistas	01 a 03 de setembro de 2022
10 ^a	Resposta aos recursos	05 de setembro de 2022
11 ^a	Publicação e Homologação do Resultado Final	Até dia 08 de setembro de 2022

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/)

ANEXO II - EDITAL Nº 018/2022-NEADUNI /UNIOESTE/UAB

DESCRIÇÃO DO CURRÍCULO – TUTOR PRESENCIAL

Nome completo:

CURSO:

POLO:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Titulação	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Especialização	
Graduação	
Cursos de Formação	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS/ DOCÊNCIA	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM EaD	
Item	Descrição
1	
2	
3	
4	

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do candidato

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

ANEXO III - EDITAL Nº 018/2022-NEADUNI /UNIOESTE/UAB

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E DOMÍNIO TECNOLÓGICO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL/ BOLSISTA NEaDUNI/ FNDE/UAB

Em ___ de _____ de 2022.

Eu, _____ CPF: _____, RG
_____ residente e domiciliado (a) à Rua
_____ bolsista para a
função de TUTOR PRESENCIAL do Sistema UAB, declaro que possuo disponibilidade
para atuar na função que declarei, exercendo tudo o que a esta, for inerente.

Nome completo do bolsista e

Assinatura

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI)

ANEXO IV - EDITAL Nº 018/2022-NEADUNI /UNIOESTE/UAB

ENDEREÇO DOS POLOS

ENDEREÇOS E CONTATO DOS POLOS QUE POSSUEM CURSOS DO NEADUNI

Apucarana

Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 12, Centro

CEP: 86800-970

Telefones: (43) 3425-1603

apucarana polo@gmail.com

Coordenação: Sueli Gonçalves

Astorga

Rodovia PR 454, saída para Jaguapitã - Campus IFPR/UAB

86730-000

Telefone: (44) 3234-6422

uabpoloastorga@hotmail.com

Coordenação: Adriana Cheron

Bambuí – Minas Gerais

Endereço: R. Padre João Veloso, Nº 237

CEP: 38.900-000

Telefones: (37) 34315274

polouabbambui@gmail.com

Coordenação: Elanice Maria Zeferino

Campo Largo

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, nº 1.260 - Centro

CEP: 83601-150

Telefone: (41) 3292-1571

uab@campolargo.pr.gov.br

Coordenação: Claudiane Kupka

Cerro Azul

Endereço: Rua Deputado Aníbal Cury, nº 628, Centro

Telefones: (41) 3662-1641

uabcerroazul@outlook.com / uabpolocerroazul@gmail.com

Coordenação: Adriane do Carmo Lourenço

Céu Azul

Endereço: Rua Profº Daniel Muraro, nº 958, Centro

Telefones: (45) 3266-2502

poloceuazul@gmail.com

Coordenação: Neison José Wolfart

Cidade Gaúcha

Endereço: Rodovia PR 482, Km 45
Telefone: (44) 3675-8288
uab.gaucha@gmail.com
Coordenação: Viviane Maia Ribeiro

Colombo

Endereço: Rua Dorval Ceccon, nº 664
Telefones: (41) 3675-5090
uabcolombo@gmail.com
Coordenação: Suzimara Do Rocio Scrok Brunoro

Cruzeiro do Oeste

Endereço: Av. Palmas, 220, Centro
Telefone: (44) 3676-2093
uab@cruzeirodoeste.pr.gov.br
Coordenação: Maria Florinda Risseto

Dois Vizinhos

Endereço: Av. Dedi Barichello Montagner, nº 520, Centro
CEP: 85660-000
Telefones: (46) 3536-3399 (46) 3536-1538
polouabdvpr@gmail.com
Coordenação: Clesiani Bedra

Faxinal

Endereço: Av. Eugenio Bastiani, nº 984, Centro
CEP: 86840-000
Telefone: (43) 3461-3076
uabfax@gmail.com
Coordenação: Ilma Ignez Siqueira

Flor da Serra do Sul

Endereço: Rua Cristiano Bender, nº 419
CEP: 85618-000
Telefone: (46) 3565-1270
polofss@bol.com.br
Coordenação: Claudia Ana Pegoraro

Foz do Iguaçu

Endereço: Av. Tancredo Neves, nº 6.731, Bloco 8 - Caixa Postal 2019 - Parque Tecnológico Itaipu-Brasil.
CEP: 85.867-900
Telefone: (45) 3576-7030 *ligar antes de ir
secretaria.uab.foz@hotmail.com
Coordenação: Edilson Balzzan

Goioerê

Endereço: Avenida Brasília, nº 800, Jardim Lindoia

CEP: 87360-000

Telefone: (44) 3522-5317

polouab@goioere.pr.gov.br

Coordenação: Aline Brandini

Guaraniaçu

Endereço: Rua Eudoxio Antonio Badotti, nº 51

Telefone: (45) 3232-2604

polouabguarania@gmail.com

Coordenação: Lourdes Rotta

Guarapuava

Endereço: Rua Vereador Osvaldo Camilo Mendes, nº 200 - Bairro Industrial

Telefones: (42) 3624-1643

polouabguarapuava@gmail.com

Coordenação: Scheyla Franke

Ibaiti

Endereço: Rua São Judas Tadeu, nº 190

Telefones: (43) 3546-7460 (ramal 255/secretaria - ramal 256/coordenação)

polouabibati@yahoo.com.br

Coordenação: Marcelo Pereira Barth

Iretama

Endereço: Av. Paraná, nº 87 - Centro

Anexo à Escola Municipal

Telefones: (44) 3573-1351 - (44) 3573-1273

uabiretama@gmail.com

Coordenação: Carina Lino

Itambé

Endereço: Rua Luis Fedrigo, nº 03

Telefones: (44) 3231-1366

uabitambe@hotmail.com

Coordenação: Eni Castaldelli da Silva

Laranjeiras do Sul

Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro

CEP: 85301-420

Telefone: (42) 3635-3990

pololaranjeiras@yahoo.com.br

Coordenação: Ângelo Paulino de Souza

Nova Londrina

Endereço: Praça da Matriz, nº 241 - Centro

CEP: 87.970-000

Telefones: (44) 3432-1179

sec_polouabnl@hotmail.com

Coordenação: Enis Gasques

Nova Santa Rosa

Endereço: Av. Tucunduva, nº 1.033 - Centro

CEP: 85.930-000

Telefones: (45) 3253-1646

polouab@novasantarosa.pr.gov.br

Coordenação: Nelci V. Schmidt

Nova Tebas

Endereço: Rua Alexandre Magno, nº 783

Telefone: (42) 3643-1101

polonovatebas@hotmail.com

Coordenação: Marcelo Pedrozo

Panambi – Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Hermann Mayer Centro – Nº 43

CEP: 98.280-000

Telefones: (55) 33754718

polouabpanambi@gmail.com

Coordenação: Solange Molz

Palmital

Endereço: Rua Parigot de Souza, s/n Vila Parque Junior

CEP: 85.270-000

Telefone: (42) 3657-1989

polouabptal@gmail.com

Coordenação: Rosenilda Bales

Paranaguá

Rua Professor Cleto, s/n - Bairro Industrial/Rocio. Anexo Escola Municipal em Tempo Integral
Presidente Costa e Silva.

CEP: 83221-670

Telefone: (41) 3420-2933

uabpoloparanagua@hotmail.com

Coordenação: Meire Xavier

Passos – Minas Gerais

Endereço: Rua Santo Aníbal Maria di Francia 181 , Centro - Educandário Senhor Bom Jesus
dos Passos

Telefones: (35) 35264715

uab@passos.mg.gov.br

Coordenação: Maria Lúcia dos Reis

Pato Branco

Rodovia PRT 493, Km 1, 1200 - Fraron - cx 133

CEP: 85.503-390

Telefone: (46) 3220-6070

admuab@hotmail.com

Coordenação: Kelvin Silva

Ponta Grossa

Endereço: Rua Bonifácio Ribas, nº 240 - Olarias

CEP: 84026-154

Telefone: (42) 3220-1010 - Ramal 3021

lucimaraglap@hotmail.com

Coordenação: Lucimara Glap

Pontal do Paraná

Endereço: Rua Fernando Elias 503 - Balneário Carmery

uabpontal@gmail.com

Coordenação: Luciana Cecilia Basso

Prudentópolis

Endereço: Escola Municipal Coronel José Durski, Rua São Josafat, 928, Centro

Telefone: (42) 3446-6506

uabprudentopolis@gmail.com

Coordenação: Nilce Terezinha Antunes

Reserva

Endereço: Rua Ari Borba Carneiro, nº 927 , Bloco B Centro

Telefone: (42) 3276-1544

polouabdereserva@gmail.com

Coordenação: Tania Mara Andrade Souza

Rio Branco do Sul

Endereço: Rua Coronel Carlos Piolli, nº 253 - Centro

Telefone: (41) 39738063

polouab.riobranco@ac.gov.br

Coordenação: Gislane Cristina S. Dias

Santo Antônio do Sudoeste

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 533, Centro

Telefones: (46) 3563-8041- (46) 3563- 8043

uab.sas1@gmail.com

Coordenação: Simoni Savi

São João do Triunfo

Endereço: Rua Deputado João Ferreira Neves, número 37 - Centro

Telefone: (42) 34471326 ou (42) 34471492

vschimaida@yahoo.com.br

Coordenação: Vilson schimainda

São Paulo- SP – UniCEU UAB Casa Blanca

Endereço: R. João Damasceno, 85 - Vila das Belezas

Telefone: (11) 5519-5216

smeuniceucasablanca@sme.prefeitura.sp.gov.br

Coordenação: Gláucia da Silva Lobo Menezes

Sapucaia do Sul – Rio Grande do Sul

Endereço: R. Atalábio Trindade Figueiredo, 04 - Paraíso, Sapucaia do Sul – RS

Telefone: (51) 3452-1058

uab.sapucaia@gmail.com

Coordenação: Sônia Garcez

Sarandi

Endereço: Rua Castro Alves, nº 3.225 - Jardim Independência III

CEP: 87114-090

Telefone: (44) 3126-9643

uabsarandi@gmail.com

Coordenação: Lucilene Amarante

Tamarana

Endereço: Rua Manoel Barbosa Lemes, nº 35, Centro

CEP: 86125-000

Telefones: (43) 3398-1994 - (43) 3398-1966

polotamarana@hotmail.com

Coordenação: Sandra Alves De Melo Oliveira

Três Barras do Paraná

Endereço: Comunidade Itaguaçu

CEP: 85485-000

Telefone: (45) 32352173

uabtresbarras@gmail.com

Coordenação: Ademar Couto Dos Santos

Tubarão – Santa Catarina

Endereço: Rua Manoel Miguel Bitencourt, 589, Bairro Humaitá de Cima

CEP:88.708-050

Telefone: (48) 3628-0654

polouabtubarao@gmail.com~

Coordenação: Elisete Fernandes

Ubiratã

Endereço: prolongamento da av. Yolanda Loureiro de Carvalho 1820, Jardim São Paulo

Telefone: (44) 3543-5828

secretariapoloubirata@hotmail.com

coordenacaopoloubirata@hotmail.com



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Coordenação: Vilma Izabel Penido Da Silva

Umuarama

Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, nº 1.800 - Zona VII - Campus UEM – Bloco A – S 8

CEP: 87506-370

Telefones: (44) 3906-1076

uab@umuarama.pr.gov.br

Coordenação: Simone Maria Martins



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

